PROJETO DE LEI Parintins, 26 de agosto de 2024.

"INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL DE TALENTOS INFANTOJUVENIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima,** Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído a criação do Projeto "Festival de Talentos Infantojuvenil" no município de Parintins, objetivando a realização de atividades culturais, entretenimento e proporcionar acesso às muitas áreas da arte, valorizando e promovendo a democratização cultural à toda criança e adolescente parintinense.

Art. 2º - O Projeto "Festival de Talentos Infantojuvenil" tem como finalidades: promover o desenvolvimento de habilidades e autoestima, fomento e valorização da arte, a cultura, a cidadania, a educação e o desenvolvimento social das crianças e adolescentes do município, onde os indivíduos terão a oportunidade de mostrar suas habilidades e talentos artísticos, como música, dança, teatro, artes visuais e *stand up.*

§1° - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores do município de Parintins.

§2° - O Projeto "Festival de Talentos Infantojuvenil" será dirigido e coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins.

§3° - Compete à Coordenação do Projeto "Festival de Talentos Infantojuvenil": Representar o Projeto perante órgãos públicos e entidades privadas; elaborar e executar planos de trabalho para o cumprimento dos objetivos do projeto; convocar e presidir assembleias gerais e Administrar atividades e eventos.

Art. 3º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, será um Projeto Social sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente**,** e terá sede no município de Parintins, Estado do Amazonas**.** E fica à disposição do Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de agosto de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Parintins, reconhecida nacional e internacionalmente por sua rica tradição cultural, especialmente com o Festival Folclórico dos Bois-Bumbás, possui um grande potencial artístico entre os jovens que merece ser incentivado e valorizado.

O festival será uma oportunidade para que crianças e adolescentes possam expressar suas habilidades artísticas nas mais diversas áreas, como música, dança, teatro, poesia, artes visuais e outras manifestações culturais. A participação em um evento desse porte contribui para o desenvolvimento da autoestima, da confiança e do senso de realização dos jovens, incentivando-os a perseguirem seus sonhos e a investirem em seus talentos.

Além de revelar talentos, o festival tem como objetivo promover a inclusão social. Ao criar um espaço onde todos os jovens, independentemente de sua condição socioeconômica, possam participar, o evento se torna uma ferramenta poderosa para combater a exclusão e desigualdade social. Essa integração contribui para a formação de uma sociedade mais justa e equitativa.

O festival também atuará como um meio de preservar e valorizar a cultura local. Parintins é um celeiro de talentos que refletem a diversidade e a riqueza cultural da Amazônia. O evento servirá como uma plataforma para que as tradições locais sejam transmitidas às novas gerações, garantindo que a herança cultural do município seja mantida viva e dinâmica.

A participação no festival de talentos incentivará a criança e o adolescente a se engajarem em atividades educacionais e culturais, complementando sua formação escolar e contribuindo para o seu desenvolvimento integral. Além disso, a realização

do evento estimulará a participação da comunidade como um todo, promovendo o engajamento coletivo e o fortalecimento dos laços comunitários.

Por fim, ao oferecer uma alternativa saudável e construtiva para o tempo livre dos jovens, o festival de talentos atuará como uma ferramenta eficaz na prevenção da violência e no combate ao envolvimento dos jovens em situações de risco, como o uso de drogas e a criminalidade. Através da arte e da cultura, é possível promover valores de cidadania, respeito e convivência pacífica, formando cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Diante desses argumentos, a criação de um festival de talentos infantojuvenil em Parintins se apresenta como uma iniciativa de grande relevância, capaz de gerar impactos positivos e duradouros na vida da criança e do adolescente e na sociedade como um todo. É uma proposta que alia cultura, educação e cidadania, contribuindo para o desenvolvimento de uma Parintins mais inclusiva, culturalmente rica e socialmente justa.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de agosto de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos